



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 1300, DE 15 DE MARÇO DE 2010

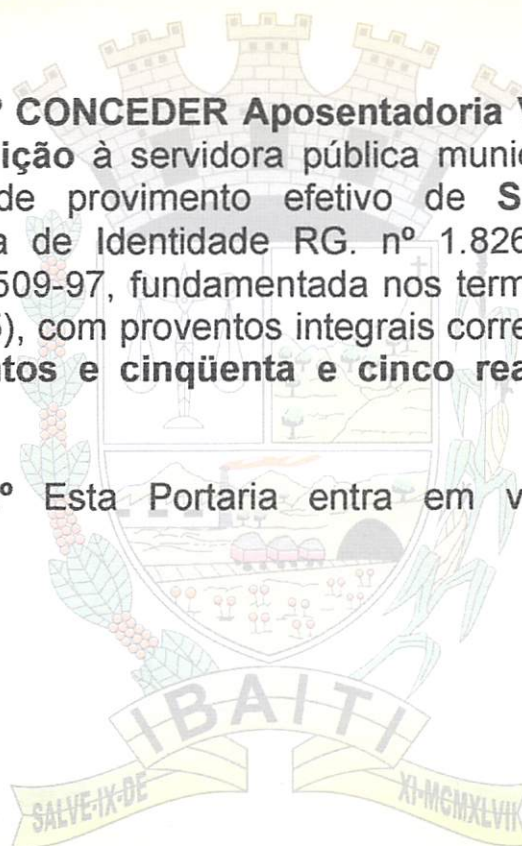
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

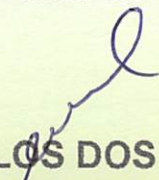
Art. 1º CONCEDER Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição à servidora pública municipal **MARIA JOSE DA SILVA**, no cargo de provimento efetivo de **SERVENTE ESCOLAR**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 1.826.587-7 (SSP/RJ) e do CPF/MF nº 338.326.509-97, fundamentada nos termos do Art. 3º, da EC nº 47/05 (Fórmula 85/95), com proventos integrais correspondentes ao valor de **R\$ 755,62 (Setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)**, mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dez (15/03/2010).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICAÇÃO DA PORTARIA
Nº.1300**

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº283

Data: de 28/02 a 15 de março de 2010

Página: nº08